



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. João Alves Franco
OFICIAL



fls. 493

Certifica, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros do Serviço a seu cargo, deles verificou constar o seguinte: **A) PELA TRANSCRIÇÃO SOB Nº.28.835** (Tr. Ant. nºs 13.249 e 5.196), lançada aos 12 de novembro de 1.964 no Livro 3-Y de Transcrição das Transmissões, às fls.110, LEINIR TENÓRIO DOS SANTOS e seu marido JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS e, LEDA TENÓRIO OLCESE e seu marido JAYME ALBERTO OLCESE, todos brasileiros, proprietários, domiciliados e residentes em Santos, **adquiriram de PAULO ROSSI**, brasileiro, desquitado, domiciliado e residente em Cubatão, **“UM TERRENO situado na Avenida 9 de Abril, no perímetro urbano do Município de Cubatão**, medindo 17,00 metro de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando na frente com a referida avenida, do lado direito de quem olha para o terreno com o Banco Itaú S/A., do lado esquerdo com Manoel da Cruz e nos fundos com o transmitente”, pelo preço de Cr\$450.000,00 conforme Escritura de VENDA E COMPRA, lavrada em 16 de outubro de 1.964 das Notas de 3º Tabelião desta Comarca; e cuja transcrição sofreu 05 alterações por averbações à sua respectiva margem, à saber: **“Nº.01**, datada de 22 de agosto de 1.966, para constar que: Por requerimento assinado em 28 de julho de 1.966, o Dr. José Roberto Pereira dos Santos, e sua mulher e outros, **autorizaram esta averbação para ficar constando da transcrição nº.28.835, a construção do prédio que recebeu os nºs.156, 158 e 160 da Avenida 9 de Abril**, conforme prova com as Cartas da Habitação nºs.308, 307 e 361, expedidas em 14 de junho de 1.966, pela Prefeitura Municipal de Cubatão”. **“Nº.02**, datada de 22 de agosto de 1.966, para constar que: Por requerimento assinado em 28 de julho de 1.966, Sr. José Roberto Pereira dos Santos e outros, **autorizaram esta averbação para ficar constando da transcrição nº.28.835, a especificação do prédio comercial denominado “CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARIA PINHO DE OLIVEIRA”, situado à Avenida 9 de Abril, nºs.156, 158 e 160**. O Edifício é dotado de

estrutura de concreto armado e 4 andares, inclusive o térreo, sendo o andar ou 1º pavimento, onde se localizam 3 lojas, consideradas unidades autônomas, com 3 compartimentos destinados à depósitos, 5 lavatórios com W.C., entrada principal do edifício, localizado na área lateral esquerda de quem da rua olha para o mesmo, possuindo integralmente seis conjuntos ou salas, consideradas unidades autônomas, além de um corredor interno de circulação; a seguir vem o 1º, 2º, e 3º andares, nos quais localizam-se 33 conjuntos ou salas distribuídas à razão de 11 por andar, contendo cada um, dois lavatórios com W.C., e corredor interno de circulação, e, finalmente acima dos mesmos o telhado de cobertura do edifício onde se localiza a caixa d'água superior na parte interna do prédio. O acesso aos pavimentos superiores do prédio far-se-lá pelo hall e respectiva escadaria localizada na área lateral esquerda de quem da rua olha para o mesmo, e para fins do Dec. Lei 5.481 de 25 de junho de 1.928 e ainda da Lei nº.285 de 5 de junho de 1.948, fazem a seguinte especificação: (SEGUE-SE A DISCRIMINAÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS, DENTRE AS QUAIS DESTACA-SE A SEGUINTE:) **O CONJUNTO ou SALA Nº.36, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Condomínio Edifício Maria Pinho de Oliveira, assim se descreve: compõem-se de um salão propriamente dito, com acesso pela área livre lateral esquerda do prédio de quem da rua olha para o mesmo e pelo hall interno de circulação do respectivo pavimento, confrontando pela frente com o referido hall interno de circulação, de um lado com o conjunto ou sala nº.35, de outro lado com o conjunto ou sala nº.37 e nos fundos com a área livre lateral direita do prédio, de quem da rua olha para o mesmo; possuindo a área construída bruta de 34,398 m², sendo 29,40 m² de área útil e 5,00 m² de área comum, pertencendo-lhe uma parte ideal no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio equivalente a 13,7592 m², de seu todo ou porcentagem de 2,289%.** "Nº.03, datada de 06 de julho de 1.978, para constar que: Por petição de 29 de Junho de 1.978, Cezar de Souza Lima, escrevente autorizado do 1º Escrivão



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. João Alves Franco
OFICIAL



de Cubatão, deste Estado, **requereu a presente averbação à margem da Transcrição nº.28.835 a fim de ficar constando o desquite de JAYME ALBERTO OLCESE, com LEDA TENÓRIO OLCESE, a qual passou a assinar-se LEDA TENÓRIO**, por Sentença Homologada em 16 de Maio de 1.973, pelo MM Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santos, conforme faz prova com a Certidão de Casamento nº.2.489, expedida em 27 de Junho de 1.978, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Cubatão, deste Estado". "**Nº.04**, datada de 05 de julho de 1.978, para constar que: Por petição de 29 de Junho de 1.978, Cezar de Souza Lima, escrevente autorizado do 1º Escrivão de Cubatão, deste Estado, **requereu a presente averbação à margem da transcrição nº.28.835, a fim de ficar constando o desquite de JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS e sua mulher LEINIR TENÓRIO DOS SANTOS a qual passou a assinar-se LEINIR TENÓRIO**, por sentença proferida MM. Juiz Dr. Marcus Vinicius dos Santos, em 04 de Junho de 1.975, conforme faz prova com a Certidão de Casamento nº.2.779, expedida em 27 de junho de 1.978, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Cubatão, deste Estado". "**Nº.05**, datada de 05 de Março de 1.980, para constar que: Por petição firmada em Cubatão aos 14 de Janeiro de 1.980, corroborada de Certidão nº ADM-304/79. dc/aff, expedida aos 29 de outubro de 1.979, pela Prefeitura Municipal de Cubatão, Heitor Sanz Duro Filho, **requereu a presente averbação à margem da Transcrição nº.28.835, a fim de ficar constando que o nº.160 da Avenida 09 de Abril foi alterado para o nº.2.205 da mencionada Avenida** por força do Edital de emplacamento nº201/70". **B) PELA TRANSCRIÇÃO SOB Nº.28.836** (Tr. Ant. nº.13.249), lançada em 12 de Novembro de 1.964, no Livro 3-Y de Transcrição das Transmissões, às fls.110, LEINIR TENÓRIO DOS SANTOS e seu marido JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS e, LEDA TENÓRIO OLCESE e seu marido JAYME ALBERTO OLCESE, todos brasileiros, proprietários, domiciliados e residente nesta cidade, **adquiriram de PAULO ROSSI**, brasileiro, desquitado, domiciliado e residente em Cubatão, "**TRÊS (03)**

metros de terreno com frente para à Avenida 9 de Abril, por 30,00 ms da frente aos fundos, situado no perímetro urbano do Município de Cubatão, tendo nos fundos 2,00 m de largura, dividindo de um lado com os adquirentes, de outro com Manoel da Cruz e nos fundos com os transmitentes”, pelo preço de Cr\$.50.000,00, conforme Escritura de VENDA e COMPRA lavrada em 16 de Outubro de 1.964, nas Notas do 3º Tabelião desta Comarca; e cuja transcrição sofreu 04 alterações por averbações à sua respectiva margem, sendo do mesmo teor das nºs.01 à 04 já descritas à margem da transcrição nº.28.835. **CERTIFICA** mais que, revendo os Livros do Serviço a seu cargo, a contar do ano de 1.964 até 25 de agosto de 1.974 (data da instalação da Comarca de Cubatão), deles, não constam qu LEINIR TENÓRIO DOS SANTOS ou LEINIR TENÓRIO, JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, LEDA TENÓRIO OLCESE ou LEDA TENÓRIO e, JAYME ALBERTO OLCESE hajam alienado o **CONJUNTO** ou **SALA Nº.36, já descrito**, nem sobre o mesmo constituído hipoteca legal, convencional ou judiciária, instituído ônus reais ou feito contrato de locação com a cláusula do Artigo 576 do Código Civil; e, bem assim, como não constam citações para ações reais ou pessoais, reipersecutórias, tendo por objeto o referido imóvel. E da fé. Santos 06 de novembro de 2.024. Eu, _____ Escrevente autorizada(o), a digitei.

P.477.214

Valor Cobrado pela Certidão

Oficial	R\$. 42,22
Estado	R\$. 12,00
IPESP	R\$. 8,21
Reg. Civil	R\$. 2,22
Trib. Justiça	R\$. 2,90
Ministério Público	R\$. 2,03
Município	R\$. 0,84
TOTAL	R\$. 70,42
Recibo	



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALKIRIA MONTEIRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/11/2024 às 09:25, sob o número WCBS24700877383. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004082-47.2018.8.26.0157 e código B1W10K9.



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

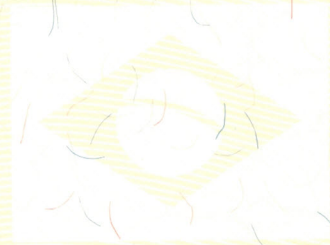
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. João Alves Franco
OFICIAL



1114433C30000000565663240

Para conferir a procedência deste documento, efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VALKIRIA MONTEIRO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/11/2024 às 09:25, sob o número WCBT2470087383. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1004082-47.2018.8.26.0.157 e código B1v1T0k9.